



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL

ATA N.º 05/2019

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE

----- Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e dezanove, no Edifício da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, em Vila Velha de Ródão, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos: -----

- Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão e Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
- João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
- José Augusto Rodrigues Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----
- Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;-----
- Victor Manuel da Conceição Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros;-----

--- Esteve ainda presente na reunião:-----

----- Helder Henriques, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal:-----

-----Secretariou a reunião o técnico da CIMBB, Pedro Miguel Martins Dias, nos termos da deliberação da reunião n.º 6/2018, de 7 de junho.-----

--- Presidiu à reunião o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, Luís Miguel Ferro Pereira, adiante designado por Presidente, nos termos da convocatória realizada a 29 de março de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos:-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

- A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA; -----
- B - ORDEM DO DIA; -----
- 1. --Aprovação da ata da reunião n.º 04/2019 de 7 de março de 2019; -----
- 2. --Serviços prestados 28 de fevereiro e 29 de março de 2019 – ratificação; -----
- 3. --Delegação de competências (Educação, Saúde, Justiça, Bombeiros); -----
- 4. --Relatório de Atividades e Prestação de Contas de 2018; -----
- 5. --Revisão n.º 1 ao orçamento 2019; -----
- 6. --Regulamento de funcionamento da Comissão de Avaliação do SIADAP da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa; -----
- 7. --Constituição do Conselho de Avaliação do SIADAP; -----
- 8. --PART – Redução de passes de assinatura mensal – serviço ferroviário; -----
- 9. --Projeto de Regulamento Intermunicipal das Regras Gerais para a Implementação do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) nos Transportes Públicos da Beira Baixa; -----
- 10.- Imputação de pessoal da Estrutura Técnica da CIM ao projeto de Promoção do Sucesso Escolar; -
- 11.-Procedimento de contratação pública – projeto GET IN BUSINESS; -----
- 12.-Candidatura POISE – Formação de Públicos Estratégicos; -----
- 13.-PT281 – Ultramaratona da Beira Baixa -----
- 14.-Outros assuntos-----

A - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----No período antes da ordem do dia, o Presidente, abriu a sessão, questionando todos os membros sobre eventuais intervenções a realizar neste período antes da ordem do dia. -----

--- Não existindo nada a acrescentar, o Presidente tomou a palavra informando que a CIM da Beira Baixa recebeu um contacto da empresa I-sete, manifestando o interesse em agendar uma reunião com o Conselho Intermunicipal, no sentido de apresentar as suas soluções técnicas em matéria de iluminação pública e eficiência energética, ao qual foi aceite agendar uma reunião, dando essa indicação ao Secretário Executivo da CIM. -----

--- De seguida, o Presidente deu conhecimento da participação do Secretário Executivo numa reunião



no Turismo Centro de Portugal, onde foram apresentados os projetos AcessTur, que o Conselho deliberou participar em 2018, o projeto *Walking e Cycling*, referindo, que esta iniciativa tinha sido um contacto direto do Turismo do Centro com os Municípios por altura de setembro de 2018, que se estava a preparar uma iniciativa para integrar o consórcio Inature, num valor estimado de 60.000€/3 anos de projeto, passando a CIM a ser parceiro deste PROVERE, e por fim, que se estava a preparar uma candidatura ao fundo ambiental, no âmbito do programa "ENEA 2020 - EducarTE: Educar para o Território", num investimento estimado de 60.000,00€.

--- Referiu ainda o contacto da empresa EVCE, empresa associada à instalação de pontos de carregamento de automóveis elétricos, facto que motivou o interesse dos Presidentes no sentido de agendar uma reunião conjunta sobre o tema, pedindo ao Secretariado Executivo o agendamento da mesma.

---- Sobre o processo do edifício da Areia Branca, na Lourinhã, o Presidente informou do agendamento de uma reunião com o vereador da autarquia para o dia 23 de abril. Ainda sobre este assunto foi debatido a solução estudada para o telhado, do qual ficou decidido colher uma segunda proposta de orçamento para uma solução de telhado mais consistente de maior duração. Por fim e sobre este tema, foi dada a indicação ao secretariado executivo para que relativamente ao levantamento topográfico do edifício, se recorresse à contratação externa do serviço, dada a impossibilidade dos serviços de qualquer um dos Municípios, nesta fase realizar esse trabalho.

---- Para finalizar, o Presidente informou os Presidentes da nomeação da técnica da CIM Rita Silva enquanto chefe de equipa de administração e apoio técnico.

--- Não existindo nada mais a acrescentar, o Presidente deu por terminado o Período Antes da Ordem do dia.

B - Ordem do Dia;

1. Aprovação da ata da reunião n.º 04/2019 de 7 de março de 2019;

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente, questionou os membros presentes sobre alguma alteração à proposta de ata enviada como documento de apoio à reunião e que se anexa à presente ata.



---Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido por maioria, com uma abstenção do Município de Idanha-a-Nova, por não ter estado presente.-----

2. Serviços prestados 28 de fevereiro e 29 de março de 2019 – ratificação; -----

---Sobre este assunto, o Presidente, apresentou a Informação n.º 054/2019/FS, que se anexa à presente ata, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos realizados no âmbito da aquisição de bens e serviços no período de 28 de fevereiro a 29 de março de 2019.-----

--- À informação disponibilizada, o Presidente, acrescentou uma curta explicação sobre o conteúdo da mesma.-----

--- Não havendo nenhuma questão sobre a informação fornecida, foi colocado à votação, e ratificada por unanimidade as informações que constam da informação n.º 054/2019/FS.-----

3. Delegação de competências (Educação, Saúde, Justiça, Bombeiros); -----

---Sobre este assunto o Presidente, referiu o facto de este ponto estar na ordem de trabalhos, pois havendo lugar a uma Assembleia Intermunicipal até ao final do mês de abril, se poderia deliberar sobre o mesmo. Após um período de debate entre os senhores Presidentes, verificou-se que para a área da saúde, o diploma publicado não se aplica, uma vez que a região possui uma Unidade de Local de Saúde. Para as restantes áreas a decidir, Bombeiros, Justiça e Educação, sabendo que a decisão deveria ser tomada até junho, entenderam os Presidentes, não estando o assunto suficientemente estabilizado, pelo que se deveria discutir este tema mais tarde. -----

---Nestes termos, o Presidente deu por encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

4. Relatório de Atividades e Prestação de Contas de 2018; -----

--- Sobre este assunto, foi apresentado, pelo Presidente, o Relatório de Prestação de Contas relativo ao ano de 2018, constituído pelos documentos e mapas de Prestação de Contas da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa do ano de 2018. Na apresentação do documento, o Presidente destacou os números da execução orçamental da receita e da despesa, 50%, bem como um resultado líquido no valor de -77.747,96€, explicando o mesmo. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Depois de uma breve exposição dos documentos, e uma vez que os documentos foram enviados previamente para análise, foi colocado à votação o Relatório de Prestação de Contas 2018, tendo sido aprovado por unanimidade, devendo ainda, de acordo com a Lei, ser submetido o mesmo a deliberação em Assembleia Intermunicipal.-----

---Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

5. Revisão n.º 1 ao orçamento 2019;-----

---Sobre este assunto, foi apresentada a Proposta nº 017/2019, que se anexa à presente ata, contendo a proposta de revisão n.º1 ao orçamento da CIMBB para o ano de 2019.-----

--- Começou por referir que a presente proposta de revisão, tem por objetivo fazer a integração e atualização dos valores considerados na receita e na despesa das iniciativas previstas no orçamento para 2019, introduzir alguns projetos que não estavam previstos em sede de orçamento, nomeadamente as iniciativas associadas aos Transportes.-----

Mais acrescentou que, em suma, a proposta de revisão que agora se apresenta, torna o orçamento da CIMBB para 2019, mais próximo das suas necessidades, procede a um aumento face ao orçamento inicial em mais 664.670€ de receita e despesa, totalizando agora um valor de 2.574.316€.-----

--- Assim, após algumas pequenas dúvidas esclarecidas sobre o documento apresentado, a proposta de Revisão n.º 1 ao orçamento para 2019 foi colocada a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, sendo ainda, de acordo com a Lei, submetido a deliberação em Assembleia Intermunicipal.-----

-- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----



6. Regulamento de funcionamento da Comissão de Avaliação do SIADAP da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa; -----

---Sobre este ponto o Presidente, apresentou a proposta de Regulamento de funcionamento da Comissão de Avaliação do SIADAP da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, que se anexa à presente ata, numa perspetiva de preparação do ciclo de avaliação de 2019/2020 e também de atualização do sistema interno de avaliação.-----

--- Após um pequeno período de debate e esclarecimento sobre o conteúdo do documento, o Presidente submeteu a proposta a votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

7. Constituição do Conselho de Avaliação do SIADAP; -----

---Sobre este assunto, foi apresentada a Proposta nº 018/2019, que se anexa à presente ata, na qual se apresenta uma proposta para a constituição do Conselho de Coordenação e avaliação para o ciclo de avaliação 2019/2020, na sequência da aprovação do Regulamento de funcionamento da Comissão de Avaliação do SIADAP da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa.-----

--- Após um pequeno período de debate e esclarecimento sobre o conteúdo do documento, o Presidente submeteu a proposta a votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

8. PART – Redução de passes de assinatura mensal – serviço ferroviário; -----

--- Sobre este assunto, o Presidente informou o Conselho de que no âmbito dos trabalhos desenvolvidos para a implementação do PART na região da Beira Baixa, para efeitos de aplicação dos



descontos na ferrovia, seria necessário efetivar um primeiro contrato de partilha de competências com o Estado, envolvendo os Ministérios das Infraestruturas e das Finanças e um segundo com a CP, pelo que pela complexidade administrativa, não iria ser possível iniciar a implementação na ferrovia em maio, sendo assim importante deliberar se a CIM mantinha o apoio à ferrovia, mesmo iniciando o processo de apoios mais tarde que o 1 de maio conforme anunciado.-----

- Colocada a votação, foi deliberado por unanimidade dar continuidade ao processo e firmar os contratos necessários para que logo que possível existam condições para apoiar os utentes que utilizam a ferrovia na região.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

9. Projeto de Regulamento Intermunicipal das Regras Gerais para a Implementação do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) nos Transportes Públicos da Beira Baixa; -----

--- Sobre este assunto, o Presidente entregou aos Senhores Presidentes a proposta de regulamento intermunicipal para a implementação do PART na região da Beira Baixa em 2019. -----

--- Para a apresentação e o esclarecimento de qualquer dúvida solicitou a entrada na reunião dos técnicos da TRANSMOBIC, que dão apoio à CIM nesta matéria dos transportes. -----

--- Sobre a apresentação, foi explicado aos Senhores Presidentes todo o historial que conduziu à construção do documento, a necessidade de se definir um regulamento, bem como da necessidade de se definirem também protocolos de colaboração com o Município de Castelo Branco para a partilha de competências nesta matéria do PART, com o Estado no caso da ferrovia e com os operadores rodoviários e ferroviários para suportar a transferência das verbas correspondentes aos descontos a aplicar. -----

--- Após um período de debate, o Presidente questionou os presentes sobre o esclarecimento de mais alguma dúvida técnica sobre a implementação do regulamento.-----

--- Não existindo, o Presidente, ainda sobre o regulamento referiu que dada a necessidade urgente



de se implementar o PART na região e não prejudicar os utilizadores em mais tempo, era importante, no âmbito do regulamento deliberar sobre a dispensa da audiência dos interessados, nos termos do CPA, passando para esse efeito a ler a seguinte proposta:-----

- Considerando o processo de implementação do PART 2019 para a região da Beira baixa, coloca-se à consideração superior a dispensa de audiência dos interessados, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 100 do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a qual se transcreve “seja razoavelmente de prever que a diligência possa comprometer a execução ou a utilidade do regulamento”.-----

--- Continuou, referindo que, considerando que o objeto do Regulamento é implementar as medidas de redução tarifária e no seguimento dos trabalhos desenvolvidos com os operadores de transportes, perspectiva-se ser possível operacionalizar essas medidas num curto espaço de tempo.---

--- Assim e estando presente a prestação de serviço público, urge que o mesmo se operacionalize no mais curto espaço de tempo, pelo que a cumprir o prazo não inferior a 30 dias para a audiência dos interessados que se tenham constituído no procedimento, se iria comprometer a disponibilização de forma atempada para a plena concretização das medidas de redução tarifária previstas para este ano, colocando em causa a utilidade do Regulamento. -----

--- Após a leitura da proposta, o Presidente colocou a votação o documento de regulamento, bem como a proposta de dispensa de audiência dos interessados.-----

-- Nestes termos foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de regulamento que se anexa à presente ata, bem como a dispensa de audiência dos interessados nos termos referidos. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

10. Imputação de pessoal da Estrutura Técnica da CIM ao projeto de Promoção do Sucesso Escolar--

--- Sobre este assunto, o Presidente apresentou a proposta 019/2019, que se anexa à presente ata, explicando que a mesma diz respeito à formalização de uma decisão que consta da candidatura submetida pela CIMBB à promoção do sucesso escolar. -----



--- Não existindo dúvidas, o Presidente colocou a proposta a deliberação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

11. Procedimento de contratação pública – projeto GET IN BUSINESS; -----

--- Sobre este assunto, o Presidente apresentou as peças para o lançamento do procedimento de aquisição de serviços técnicos de análise e consultoria no âmbito do projeto GET IN BUSINESS, explicando que este projeto é aquele apresentado pela AEBB na reunião de Conselho Intermunicipal de 11 de outubro, mas que não avançou uma vez que o COMPETE, entidade gestora do programa que financia, entendeu que enquanto a CIM não tivesse resolvida a questão do Secretariado Executivo, não existiriam condições para aprovar uma prorrogação de prazo de execução solicitada. -----

--- Mais acrescentou, que as peças apresentadas incluem, para deliberar, em primeiro lugar a constituição de agrupamento de entidades entre a AEBB – Associação empresarial da Beira Baixa, a CIM Alto Alentejo e a CIM da Beira Baixa, em segundo, a decisão de contratar e a escolha de procedimento, que considerando o valor em causa se entendeu propor o concurso público internacional, e por fim, em terceiro o programa de concurso e caderno de encargos.-----

--- Após um pequeno período de esclarecimentos sobre o enquadramento e pormenores das peças, o Presidente colocou a deliberação, tendo sido aprovado por unanimidade a constituição de agrupamento de entidades, a decisão de contratar e a escolha de procedimento e o programa de concurso e caderno de encargos.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

12. Candidatura POISE – Formação de Públicos Estratégicos; -----

---Sobre este assunto, o Presidente propôs ao Conselho Intermunicipal, a possibilidade de a CIM da Beira Baixa submeter uma candidatura ao POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, com o objetivo de definir um conjunto de ações de formação para quatro tipo de públicos, Professores, Auxiliares de Educação, Técnicos Municipais e das CPCJ, para um período temporal de cerca de 15 meses, num investimento total estimado de aproximadamente 30.000,00€, cofinanciado a 85%.-----

--- Referiu ainda, que assim que a candidatura estiver terminada, um resumo será enviado para todos os Municípios.-----

--- Colocado a votação, a proposta de submissão da candidatura referida foi aprovada por unanimidade.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

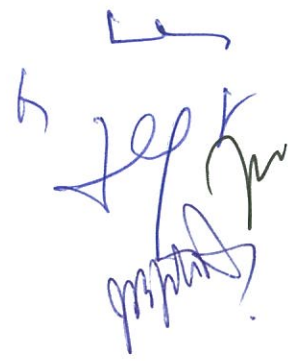
--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

13. PT281 – Ultramaratona da Beira Baixa -----

--- Sobre este assunto, o Presidente referiu que a CIM recebeu a proposta de *naming* para a prova PT281 – Ultramaratona, havendo a possibilidade de a CIM ter uma vez mais esta prova com o nome de Beira Baixa.-----

--- Após um período de debate, foi entendimento unanime não estarem reunidas à data as condições para uma deliberação sobre o assunto, uma vez que seria importante procurar reunir outros apoios para que o esforço financeiro da CIM neste âmbito pudesse ser reduzido. -----

--- Nada mais havendo a referir sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente deu por encerrado o mesmo, passando ao ponto seguinte.-----



14. Outros assuntos-----

--- Sobre este assunto, o Presidente informou questionou sobre outros assuntos que o Conselho gostaria de ver debatidos e/ou deliberados na presente reunião.-----

--- Não havendo outros assuntos, o Presidente informou, que gostaria de submeter a deliberação quatro assuntos que por uma questão de tempo não foi possível seguirem como pontos da ordem de trabalhos, mas que pela sua urgência, gostaria de apresentar os mesmos e deixar ao cuidado do Conselho a sua deliberação, sendo eles, uma revisão ao mapa de pessoal da CIM da Beira Baixa de 2019, a minuta de contrato interadministrativo de partilha de competências entre a CIM e o Município de Castelo Branco, a minuta de protocolo de execução para a implementação do programa de apoio à redução tarifária entre a CIM e os operadores rodoviários e a minuta de contrato interadministrativo de delegação e partilha de competências entre a CIM e o estado, todos contratos a realizar no âmbito do PART 2019 e na sequência do regulamento definido e já aprovado na reunião.-----

--- Colocado a votação, foi deliberado por unanimidade discutirem-se estes quatro pontos propostos pelo Presidente.-----

--- Revisão n.º 1 ao Mapa de Pessoal da CIM da Beira para 2019 – sobre este assunto, o Presidente informou que coloca este assunto neste momento, em virtude de vir a ser realizado a assembleia intermunicipal até final de abril e existir a necessidade de se corrigir, especialmente, a tipologia do contrato previsto para os Sapadores Florestais, que está em mapa ser contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto e deveria constar, considerando as opiniões recolhidas pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, que deveria ser contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. Mais acrescentou, que neste contexto se corrigiria também o número de elementos a contratar, nomeadamente ao nível dos Técnicos Superiores para a função de sapadores, em vez de dois, para um e no caso dos sapadores florestais de 28 para 29, indo de encontro às últimas orientações do ICNF.-----

--- Não havendo qualquer esclarecimento, o Presidente colocou a votação a revisão ao Mapa de pessoal tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

--- Minuta de contrato interadministrativo de partilha de competências entre a CIM da Beira Baixa e



o Município de Castelo Branco – sobre este assunto, o Presidente explicou, que uma vez que o Município de Castelo Branco é Autoridade de transportes, não tendo delegado essa competência na CIM, à semelhança dos restantes Municípios, para efeitos de aplicação do PART 2019 por parte da CIM, seria necessário existir um contrato interadministrativo, onde o Município delega na CIM a competência de aplicar nas carreiras sobre a sua gestão as medidas aprovadas no âmbito do PART.---

--- Não havendo qualquer esclarecimento, o Presidente colocou a votação o contrato interadministrativo de delegação de competências tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sido delegado no Presidente do Conselho Intermunicipal a competência para assinar o mesmo com o Município de Castelo Branco.-----

--- Minuta de protocolo de execução para a implementação do programa de apoio à redução tarifária entre a CIM e os operadores rodoviários – sobre este assunto, o Presidente explicou que nos termos do regulamento aprovado, e para efeitos de aplicação do PART 2019, será necessário se proceder à assinatura de um contrato de obrigação de serviço público nos termos do RJSPTP, com os operadores rodoviários, tal como foi referido ao longo do debate no ponto onde foi discutido o regulamento.---

--- Não havendo qualquer esclarecimento, o Presidente colocou a votação o contrato com os operadores rodoviários tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sido delegado no Presidente do Conselho Intermunicipal a competência para assinar o mesmo com os operadores. ----

---- Minuta de contrato interadministrativo de delegação e partilha de competências entre a CIM e o Estado – sobre este assunto, o Presidente informou que no âmbito da aplicação do PART, nomeadamente das medidas associadas ao setor ferroviário, seria necessário estabelecer este contrato interadministrativo com pelo menos dois Ministérios, Infraestruturas e Habitação e Finanças, uma vez que são estes organismos que tutelam a CP e tratando-se de alterações no tarifário, existe a necessidade de o Estado partilhar com as CIM esta competência, sendo que após este momento, também com a CP, deverá ser assinado um contrato, mas que à data ainda não existe minuta uma vez que este processo de relacionamento é aquele que se encontra mais atrasado. -----

--- Não havendo qualquer esclarecimento, o Presidente colocou a votação o contrato interadministrativo de partilha de competências com o estado, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sido delegado no Presidente do Conselho Intermunicipal a competência para assinar

o mesmo com os Ministérios envolvidos.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada sobre estes quatro assuntos, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

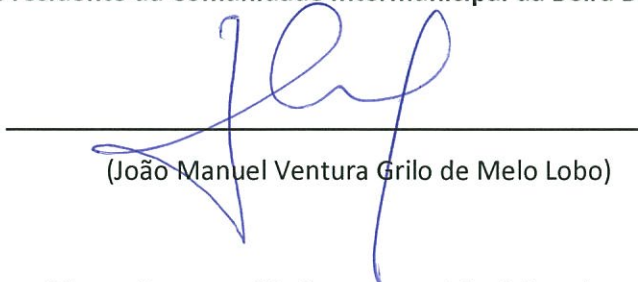
---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das treze horas e quarenta e cinco minutos. E para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes.-----

O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,



(Luís Miguel Ferro Pereira)

O Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,



(João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)

O Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,



(António Luís Beites Soares)



Handwritten initials in blue ink, possibly 'LJ' and '24'.

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco,

(José Augusto Rodrigues Alves)

O Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova,

(Armindo Moreira Palma Jacinto)

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros,

(Victor Manuel da Conceição Antunes)